



# Câmara Municipal de Pinhão

## MOÇÃO

N.º 63/2025

### MOÇÃO DE REPÚDIO

A Câmara Municipal de Pinhão – PR, no uso de suas obrigações legais e regimentais, manifesta repúdio ao Decreto Federal n.º 12.686/2025, editado pelo Governo Federal, que altera a Política Nacional de Educação Especial e coloca em risco o trabalho desenvolvido pelas APAEs e demais instituições especializadas no atendimento a pessoas com deficiência.

As mudanças previstas no decreto fragilizam a educação especial, comprometendo o atendimento educacional e terapêutico prestado há décadas por entidades filantrópicas e comunitárias que são parceiras do poder público na garantia de direitos e inclusão.

A Câmara reafirma seu apoio irrestrito às APAEs e às escolas especializadas, reconhecendo sua importância para a educação e a cidadania, e conclama o Governo Federal a rever o referido decreto, preservando as conquistas históricas da educação especial no Brasil.

Câmara Municipal de Pinhão, 27 de outubro de 2025.

Márcio Roberto de Oliveira

Luciano Henrique Padilha

João Paulo Levinske Mendes

Romário Varella Batista

Vilma Aparecida Ferreira

Alain César de Abreu

Arnaldo Antunes Domingues

Edson Adrian Pereira

Edson F. Divino  
Edson Francesconi de Oliveira

Jair Gonçalves

Josiel da Silva Santos

Solange Ap. Santos Adronski

Vinícius de Oliveira